



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 151/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Ramada com Delegação de Responsabilidades Administrativas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Decreto Executivo Nº 2.990, de 20 de Maio de 2016 e necessidades administrativas, **DESIGNA** a Servidora Taciane Denise Uhde Dalsasso para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 62/2016, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa EDILIS BERTEI, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Pública Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Junho de 2016.

Nelson Dallabrida
Vice-Prefeito Municipal
Responsabilidade Administrativas
Portaria Nº 141/2016

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração